

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 2710/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ILMA LEANDRO DUARTE**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
15 A 19/12/2023	207	BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do III Encontro Estadual De Coordenadores Do Programa Do Bolsa Família.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: banco do BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 7198787, inscrição no CPF nº. 752.491.892-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021